



**PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE
PERNAMBUCO EDITAL 01/2022**

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br no período das **0h00min do dia 21/11/2022 até as 23h59min do dia 23/11/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **11/12/2022** em horário e locais a serem divulgados na data de **30/11/2022**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avaliao.org.br a partir das **15h** da data prevista **30/11/2022** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recife/PE, 18 de novembro de 2022.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO